

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 175, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a criação e oferta de vagas de Curso de Formação Continuada no IFSC.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina - RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e oferta de vagas do seguinte curso de Formação Continuada :

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	São Miguel do Oeste	Formação Continuada	Presencial	Criação	Formação Continuada em Economia e Finanças Pessoais	60h	40	80	Noturno

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.036531/2017-54)



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Formação Continuada em ECONOMIA E FINANÇAS PESSOAIS

Parte 1 (solicitante)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus:

São Miguel do Oeste - SC

2. Endereço/CNPJ/Telefone do câmpus:

Rua 22 de abril, nº2440, Bairro São Luiz, CEP: 89900-000, São Miguel do Oeste-SC

CNPJ: 11.402.887/0014-85/

Telefone: (49) 36310400

2.1. Complemento:

Não há.

3. Departamento:

DEPE – Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

III – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

4. Nome do responsável pelo projeto:

Prof. Robson Cristhian Henkel

5. Contatos:

Telefone: (49) 3631 - 0400

E-mail: robson.henkel@ifsc.edu.br; ensino.smo@ifsc.edu.br

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação Continuada em Economia e Finanças Pessoais

7. Eixo tecnológico:

Gestão e Negócios.

8. Modalidade:

Presencial.

9. Carga horária total do curso:

60 horas/aula.

10. Regime de Matrícula:

Matrícula seriada (matrícula por bloco de UC em cada semestre letivo), conforme RDP.

11. Forma de Ingresso:

Sorteio.

12. Objetivos do curso:

- Compreender e aplicar os conceitos introdutórios de economia e finanças pessoais.
- Entender o funcionamento básico da economia nacional e mundial. (Taxas de juros, inflação, moedas etc.)
- Apresentar termos, ferramentas e teorias de economia e finanças.
- Reconhecer e diferenciar receitas e despesas.
- Utilizar calculadora financeira e planilhas eletrônicas como suportes para tomada de decisões financeiras pessoais.
- Elaborar Fluxo de Caixa pessoal.
- Conhecer formas de empréstimos/financiamentos, investimentos e suas aplicações.

13. Competências gerais do egresso:

Espera-se que no final do curso o estudante seja capaz de:

1. Compreender o funcionamento básico da Economia.
2. Diferenciar receitas e despesas
3. Utilizar calculadora financeira e planilhas eletrônicas como ferramentas de controle financeiro pessoal.
4. Conhecer formas de empréstimos e investimentos para auxiliar nas finanças pessoais.

14. Áreas/campo de atuação do egresso:

O curso destina-se a melhoria do controle das finanças pessoais. A área de atuação é o próprio controle financeiro do aluno.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**15. Matriz curricular:**

Componente Curricular	CH Ead*	CH Total
Economia e Finanças Pessoais	-	60
Carga Horária Total		60

16. Atividade em EaD

Não há.

17. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Economia e Finanças Pessoais	CH*: 60
Objetivos:	

- Compreender e aplicar os conceitos introdutórios de economia e finanças pessoais.
- Entender o funcionamento básico da economia nacional e mundial. (Taxas de juros, inflação, moedas etc.)
- Apresentar termos, ferramentas e teorias de economia e finanças.
- Reconhecer e diferenciar receitas e despesas.
- Utilizar calculadora financeira e planilhas eletrônicas como suportes para tomada de decisões financeiras pessoais.
- Elaborar Fluxo de Caixa pessoal.
- Conhecer formas de empréstimos/financiamentos, investimentos e suas aplicações.

Conteúdos:

- Introdução a Economia e Finanças Pessoais: Terminologias, Conceitos Básicos, Relação entre países, oferta e demanda, inflação, taxa básica de juros.
- O funcionamento Básico da Economia Nacional e Mundial: Relação entre países, comércio internacional. Influência dos Mercados para as finanças pessoais. O Brasil no cenário econômico mundial.
- Teorias Econômicas: Teoria Clássica. Teoria Marxista. Teoria Neoclássica. Escola Keynesiana.
- Receitas: Conceito, aplicações práticas nas finanças pessoais.
- Despesas: Conceito, aplicações práticas nas finanças pessoais.
- Calculadora Hp 12C (aplicativo): Download do aplicativo, conceitos básicos, utilizações práticas;
- Planilhas Eletrônicas: Conceitos e utilização. Tabelas de Investimentos e Financiamentos utilizando planilhas. Fluxo de Caixa pessoal com o uso da planilha eletrônica.
- Fluxo de Caixa: Conceitos, utilização, formas de elaborar, elaborando um modelo pessoal.
- Empréstimos e Financiamentos: Formas de empréstimo: créditos pessoais, rotativos. Financiamentos Habitacionais, Financiamentos para aquisição de bens pessoais. Cartão de Crédito.
- Investimentos e Aplicações: Poupança, Títulos do Tesouro Nacional. Bolsa de valores. Outras formas de Investimentos.

Metodologia de Abordagem:

A Unidade Curricular será abordada de diversas formas, conforme plano de ensino. Prezando pela diversificação do processo avaliativo, estratégias múltiplas, experimentos, pesquisas e demais atividades que possam colaborar para o processo ensino-aprendizagem. A multidisciplinaridade será outro fator preponderante, envolvendo: economia, finanças, matemática, informática e demais temas que possam auxiliar no andamento da unidade. Pesquisas sobre o tema, entrevistas de campo, palestras com pessoas da área, trabalhos individuais e em equipe, além de demandas que eventualmente possam surgir pelos alunos, serão aplicadas. As avaliações, conforme o item 18 (metodologia e avaliações), abrangerá instrumentos avaliativos diversos. Vide Plano de Ensino.

Bibliografia Básica:

LEONARD, Annie; CONRAD, Ariane. **A história das coisas**: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
 KIYOSAKI, Robert T.; LECHTER, Sharon L. **Pai rico, pai pobre**: o que os ricos ensinam a seus filhos sobre dinheiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
 VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia**: micro e macro. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Manual de planejamento estratégico**: desenvolvimento de um plano estratégico com a utilização de planilhas Excel. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 LIMA, Rosimery Alves de Almeida et al. Educação financeira infantil: brincando com dinheiro. **Ca-**

minho aberto: revista de extensão do IFSC, Florianópolis, v. 3, n. 4, p. 46-54., jul. 2016.
_____. Educação orçamentária familiar: uma ferramenta que promove o controle financeiro doméstico. **Caminho aberto**: revista de extensão do IFSC, Florianópolis, v. 3, n. 4, p. 55-63., jul. 2016.
TOSI, Armando José. **Matemática financeira com utilização do Excel 2010**: aplicável também à versão 2007. São Paulo: Atlas, 2012.
VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática financeira**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

18. Avaliação da aprendizagem:

De acordo com os dispositivos regimentais do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste, a avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e obedece às normas e procedimentos pedagógicos estabelecidos pelo Regimento Didático Pedagógico. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem visando à construção dos conhecimentos.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e deverão constar no plano de ensino do componente curricular, estimulando o aluno à: pesquisa, reflexão, iniciativa, criatividade, laborabilidade e cidadania. As avaliações podem constar de: I - observação diária dos alunos pelos professores, em suas diversas atividades; II - trabalhos de pesquisa individual ou coletiva; III - testes e provas escritos, com ou sem consulta; IV - entrevistas e arguições; V - resoluções de exercícios; VI - planejamento ou execução de experimentos ou projetos; VII - relatórios referentes aos trabalhos, experimentos ou visitas técnicas; VIII - atividades práticas referentes àquela formação; IX - realização de eventos ou atividades abertas à comunidade; X – auto avaliação descritiva e avaliação pelos colegas da classe; XI - demais instrumentos que a prática pedagógica indicar. Parágrafo único. As avaliações serão registradas no diário de classe, sendo analisadas conjuntamente com os alunos e devolvidas aos mesmos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias letivos após sua aplicação.

O registro do resultado de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 1 (um) a 10 (dez). O registro, para fins de documentos acadêmicos, será efetivado ao final da unidade curricular, apontando a situação do aluno no que se refere à constituição de competências utilizando-se a seguinte nomenclatura:

Aprovado: quando o aluno tiver obtido as competências;

Reprovado: quando o aluno não tiver obtido as competências.

A certificação se dará após a conclusão do curso e obtenção de aprovação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular.

19. Atendimento ao Discente:

O estudante terá direito a recuperação de estudos, que compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem. Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à nova avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

Também será disponibilizado o atendimento individual e coletivo, por parte da equipe multiprofissional do Núcleo Pedagógico, conforme a necessidade, bem como os encaminhamentos necessários para os estudantes que se encontram na situação de evasão e/ou retenção, ou que apresentem dificuldades de aprendizagem.

Ainda, disponibilizar-se-á o atendimento docente extraclasse de 2 horas semanais, além do atendimento através da Assistência Estudantil, de acordo com as regras do edital, atendendo os estudantes em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades para prover as condições necessárias para a permanência e o êxito durante a realização do referido curso.

20. Metodologia:

O curso será ministrado em aulas que contemplem de forma articulada os saberes teóricos e práticos, com exemplos reais, simulações, estudos de caso e demais atividades que aprimorem o conhecimento do aluno. As aulas serão:

- Aulas Expositivas e Dialogadas, com o uso de tecnologias audiovisuais e materiais de apoio, sempre na perspectiva da construção do conhecimento, mediante a valorização dos saberes profissionais.
- Aulas no laboratório de informática, acesso a internet, utilização de planilhas eletrônicas e demais sistemas que colaborem com a pesquisa e a aplicação do conhecimento adquirido.

Parte 3 (autorização da oferta)

VII – OFERTA NO CAMPUS

21. Justificativa para oferta neste Câmpus:

Segundo a pesquisa nacional de endividamento e inadimplência do consumidor realizada pela Confederação Nacional do Comércio de bens, serviços e turismo (CNC), em julho de 2017, 57,1% das famílias brasileiras estavam endividadas, 24,2% possuíam dívidas ou contas em atraso e 9,4% não teriam condições nenhuma de quitar suas dívidas.

Entre as principais fontes de dívidas, o cartão de crédito (76,8%), o cheque especial (6,4%), carnês (15,4%) e crédito pessoal (11%) são apontados como os principais responsáveis pelo não pagamento.

A mesma pesquisa, realizada em Santa Catarina, pela Fecomércio SC, aponta, que os catarinenses, possuem um endividamento ainda maior. Em agosto de 2017, 58,1% das famílias possuíam dívidas, 19,8% contas em atraso e 11,8% não terão condições nenhuma de quitar seus débitos. Dados preocupantes. Os “vilões” do endividamento são: Cartão de Crédito: 55,4%, Carnês: 37,5%, Financiamento de Veículo: 27,1% e Crédito Pessoal: 16,8%.

Não há dados específicos para São Miguel do Oeste, mas, na região Oeste, Chapecó aparece com um percentual de 49,5% das famílias endividadas. Nada comparado aos 83,6% de Florianópolis, mas, mesmo assim, um índice altíssimo.

Justifica-se a criação de um curso que possa apresentar os principais conceitos econômicos, os principais índices que auxiliem na formulação e contenção das dívidas, formas e alternativas para controles das finanças pessoais e demais ferramentas que auxiliem na manutenção e redução do endividamento.

Uma população menos endividada e mais consciente dos seus controles financeiros pessoais é uma população menos suscetível as altas taxas de juros, há melhores e menores índices de endividamento, há maiores taxas de poupança e menos propensa a crises e imprevistos.

Cabe ao IFSC, ao Campus São Miguel do Oeste, ao eixo Gestão e Negócios, auxiliar a população em geral, fornecendo educação, conhecimento e ferramentas que auxiliem no controle das finanças pessoais.

22. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

Este curso está articulado à área de Gestão e Negócios e faz parte do itinerário formativo do IFSC. O campus vem oferecendo cursos de qualificação na área de Gestão e Negócios e, a partir de 2018, oferecerá o curso Técnico Subsequente em Administração.

23. Público-alvo na cidade/região:

Destinado a população em geral de São Miguel do Oeste e região que perceba a necessidade em rever/entender o funcionamento da economia e/ou controlar suas finanças pessoais de uma melhor forma.

24. Início da Oferta:

2018/1

25. Frequência da oferta:

Uma vez por semestre.

26. Periodicidade das aulas:

Duas vezes por semana.

27. Local das aulas:

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São Miguel do Oeste.

28. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre Letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de Vagas
2018/1*	Noturno	1	40	40
2018/2*	Noturno	1	40	40
Total Geral de vagas a serem ofertadas pelo curso:				80

29. Pré-requisito de acesso ao curso:

Maiores de 16 anos e que tenham concluído o ensino fundamental.

30. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Robson Cristhian Henkel	Gestão e Negócios	DE
Felipe Cintra Braga	Gestão e Negócios	DE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
Biblioteca	Dirce Griebler Bruxel Werlang	Bibliotecária
	Faberson R. Darolt	Auxiliar de Biblioteca
	Queti Di Domenico	Auxiliar de Biblioteca
	Pricila de Matos	Auxiliar de Biblioteca
Registro Acadêmico	Eliane Fátima N. Souza	Coord. do Registro Acadêmico
Secretaria Acadêmica	Simone Costa	Assistente de alunos
	Deisi Caroline S. Durigon	Assistente em Administração
Coord. Pedagógica	Adriana Regina Vettorazzi Schmitt	Assistente Social
	Aline Hypolito da S. Pickler	Psicóloga
	Idianes Mascarello	Pedagogo
	Jacinta Lúcia R. Marcom	Pedagoga (coordenadora)
	Margarete G. M. de Carvalho	Técnica em Assuntos Educacionais
	Marlon Amorim	Assistente de alunos
	Tomé P. Frutuoso	Assistente de alunos
Assessoria do DEPE	Cleverson Luiz Rachadel	Técnico em Assuntos Educacionais
	Maiara Lais Marcon	Assistente em Administração

31. Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

O curso exigirá a estrutura de:

- Sala de aula (01), com mesas e cadeiras (40).
- Projetor e lousa (01 cada).
- Biblioteca (01).
- Laboratório de Informática para as aulas pré-agendadas. (01 laboratório, 40 computadores)
- Software de Planilhas Eletrônicas (Calc/por computador)